



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 047/2019 - CMA/ES

Concede a Professora **MARIA DE LOURDES ASSIS DIAS**, o Título de “Educador Emérito”.

A Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, Inciso XVII, da Lei Municipal Orgânica do Município, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido a Professora **MARIA DE LOURDES ASSIS DIAS**, o Título de “**EDUCADOR EMÉRITO**”, pelos relevantes serviços prestados a Educação do Município de Alegre;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alegre/ES, 07 de outubro de 2019.

MARCOS DO AMARAL DINO – Tio Marcos Dino
Presidente